

• Avenida Dr. Acúrcio Tôres, Piratininga, uma faixa de rolamento no sentido Cambinhas, no trecho compreendido entre a Rua Canage Malta e a Av. Almirante Tamandaré.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 193/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**Procissão de Domingo de Ramos.**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900131953/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interdição parcial do tráfego de veículos, uma faixa de rolamento, na Rua Álvares de Azevedo- Icaraí, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Avenida Roberto Silveira, no dia 13/04/2025, das 08h às 09:35h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 194/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**Procissão de Ramos.**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900130673/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interdição parcial do tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 13/04/2025, das 09h às 10h:

• Rua Visconde de Itaboraí- Centro, uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua São Diogo.

• Rua São Diogo- Ponta D'areia, uma faixa de rolamento no sentido Praça Doutor José Vitorino, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Itaboraí e a Rua Oirthon Dantas.

• Rua Oirthon Dantas- Ponta D'areia, uma faixa de rolamento, em toda a sua extensão.

• Rua Condé Pereira Carneiro- Ponta D'areia, uma faixa de rolamento no sentido Paróquia Sagrados Corações, no trecho compreendido entre a Rua Oirthon Dantas e a Rua da Penha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 195/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização de “**lçamento.**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900137305/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interdição parcial do tráfego de veículos na Rua Matias Sandri, uma faixa de rolamento no sentido Itacoatiara, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes, e a Rua da Amizade, no bairro Itacoatiara, no dia 11/04/2025, das 10h às 11:30h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 196/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900129274/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 188/2025, publicada em 09 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2025; PARTES: ION E MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa, para a elaboração de Projeto Básico de Geometria, Drenagem e Pavimentação na Rua Erany José da Silva no Município de Niterói/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 205.472,96 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PT: 5351.15.451.0010.3010, ND: 4.4.90.51

FT:1.704.00, Nota de Empenho nº: 171/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Licitação n.º 006/2024.

DATA DO CONTRATO: 09/04/2025. Processo nº 9900043325/2024

### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 59/2024; PARTES: ION e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900128263/2025. PRAZO: Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a contar de 07/05/2025. FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93. DATA: 08/04/2025 – Presidente da ION.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2025; PARTES: ION E ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, para a execução das obras de construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental, em Tempo Integral e UMEI Fagundes Varella no Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ, na forma da proposta de preços e do instrumento convocatório. VALOR GLOBAL: R\$ 10.393.971,59 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses. O prazo de vigência do contrato é de 09 (nove) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.365.0135.5525, ND: 4.4.90.51 FT: 1.749.50, Notas de Empenho nº: 200/2025

FUNDAMENTAÇÃO: LICITAÇÃO nº 004 / 2025; DATA DO CONTRATO: 09/04/2025. Processo nº 9900078139/2024.

DATA DO CONTRATO: 09/04/2025. Processo nº 9900078139/2024.

### CORRIGENDA

Na publicação datada de 04/04/2025, Referente à (HOMOLOGAÇÃO) Pregão Eletrônico nº.90004/25, Onde se lê: Pregão Eletrônico nº.99004/2025, Leia-se: Pregão Eletrônico nº.9004/2025.